

PORTARIA N° 059/GSF/SEFAZ/2024

Tomar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em fevereiro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1° § 2° da Lei Complementar n° 360 de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2° e 11 da Lei n° 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**R E S O L V E M:**

Art. 1° Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em fevereiro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2° e 11 da Lei n° 10.709/2018, referente ao mês de fevereiro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

FABRICIA MONASKI DA CUNHA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Em Substituição - Portaria n° 102/GSF/SEFAZ/2019

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Contribuição Proveniente do FEEF Fevereiro/2024

Considerando a Lei n° 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em fevereiro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2° e 11 da referida lei.

I - os valores efetivamente arrecadados:

Valor Realizado		Fontes	UO	No Mês
Código da Receita	Descrição Natureza Receita			
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI N° 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 FES	2.462.753,47

1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 FES	- 4.039.079,82
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 FES	- 33.285,45
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 FES	- 26.738,56
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 FES	- 3.117,27
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 FES	- 2.256,28
Total da Receita	6.567.230,85			

Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729

II - a data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

Valor Repassado			
Data ARR	Histórico ARR	Nº ARR	Valor ARR
05/02/2024	Bancária: Ref.: 2/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	1/2/2024 99000.0000.24.004051- 3	280,36
06/02/2024	Bancária: Ref.: 5/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	2/2/2024 99000.0000.24.004235- 4	262.139,45
07/02/2024	Bancária: Ref.: 6/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	5/2/2024 99000.0000.24.004439- 1	422.476,62
08/02/2024	Bancária: Ref.: 7/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	6/2/2024 99000.0000.24.004644- 9	5.587.259,80
09/02/2024	Bancária: Ref.: 8/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	7/2/2024 99000.0000.24.004828- 1	48.867,35
14/02/2024	Bancária: Ref.: 9/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	8/2/2024 99000.0000.24.005057- 8	133.555,10
15/02/2024	Bancária: Ref.: 14/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	09/2/2024 99000.0000.24.005173- 6	614,40
16/02/2024	Bancária: Ref.: 15/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	14/2/2024 99000.0000.24.005423- 9	1.229,58
19/02/2024	Bancária: Ref.: 16/2/2024 - arrecadação Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	15/2/2024 99000.0000.24.005452- 2	90.624,78

20/02/2024	Bancária: Ref.: 19/2/2024 - arrecadação 16/2/2024 99000.0000.24.005768- Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	8	51,77
21/02/2024	Bancária: Ref.: 20/2/2024 - arrecadação 19/2/2024 99000.0000.24.005967- Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	2	188,03
27/02/2024	Bancária: Ref.: 26/2/2024 - arrecadação 23/2/2024 99000.0000.24.006678- Fonte 16590000 UO 21601 FEEF.	4	181,75
28/02/2024	Bancária: Ref.: 27/2/2024 - arrecadação 26/2/2024 99000.0000.24.007005- Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	6	271,88
29/02/2024	Bancária: Ref.: 28/2/2024 - arrecadação 27/2/2024 99000.0000.24.007055- Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	2	160,28
01/03/2024	Bancária: Ref.: 29/2/2024 - arrecadação 28/2/2024 99000.0000.24.007373- Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	1	41.400,47
<b>Total Repassado</b>			<b>6.589.301,62</b>

Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem  
1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.

Obs.: A diferença entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados são repassados nos próximos repasses após o fechamento da receita pela integração no 7º dia útil.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fb6545a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)